



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bo.



MOCÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA DUDALSKI PELO FALECIMENTO DE GISLAINE DO CARMO RAMOS DUDALSKI.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Dudalski.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;


Foi com grande pesar que recebi a notícia do falecimento de Gislaïne do Carmo Ramos Dudalski, ocorrido na data de 27 de Abril do corrente, aos 42 anos de idade, em Araraquara – SP, cidade em que morava. Deixando muitas saudades, principalmente a sua Família, demais parentes e amigos.

Mulher amável e batalhadora, sempre foi muito respeitada por todos que compartilhavam do seu dia-a-dia, pois era cultivadora da paz e do amor e que com certeza fará muita falta, permanecendo a lembrança de uma pessoa digna de confiança e de verdadeira amizade.

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a Gislaïne e nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, que a força de Deus preencha o vazio deixado, ficando na memória e nos corações seu exemplo de vida.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, requero que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Gislaïne do Carmo Ramos Dudalski, enviando-se cópia da presente ao seu esposo, Marcelo Dudalski, expressando as condolências do Poder Legislativo de Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de maio de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
1º Secretário

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

